

Prefeitura Municipal



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 275/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

EMENTA Atribui o nome de **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, a Rua que indica no Distrito de Jatiúca, nesta Cidade e dá outras providências.

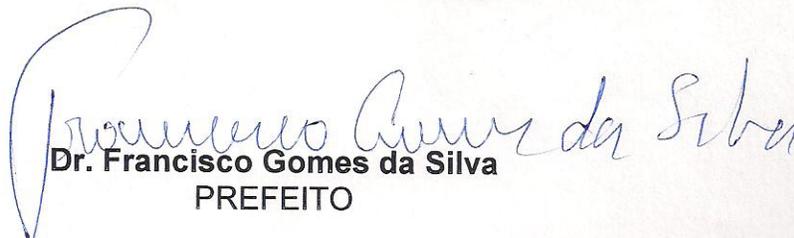
Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, no Distrito de Jatiúca na cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, a Rua conhecida por Rua Nova (por trás da Igreja Matriz), no referido Distrito.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade homenagear o genitor do ex Vereador deste Município, Sr. Eleno Rodrigues dos Santos (Zé Pezinho).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2012


Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO